Reunião de 18/11/2022

ATA N.º 23/2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

---- Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas doze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião extraordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores José Manuel Borges da Silva, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos e Rui Pedro Silva Marques. ----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 2.201.387,06 euros (dois milhões duzentos e um mil trezentos e oitenta e sete euros e seis cêntimos); - De operações orçamentais: 1.572.869,95 euros (um milhão quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos); - De operações não orçamentais: 628.517,11 euros (seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e dezassete euros e onze cêntimos).

---- O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes, cumprimentou a Senhora Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, o Distinto Público e os Colaboradores do Município. Afirmou que iam, então, dar início à reunião extraordinária de hoje, dia 18 de novembro de 2022, com os dois pontos da Ordem de Trabalhos que foram retirados da última reunião ordinária e pelas razões invocadas na altura, ponderosas, tendo em conta as duas questões e a pertinência que lhe está subjacente. ----------

1 - OBRAS PÚBLICAS

1.1.REUTILIZAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS TRATADAS NA ETAR DE NELAS III – RELATÓRIO FINAL DO JÚRI – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Relatório Final do Júri, com proposta de adjudicação, referente à empreitada: "Reutilização de Águas Residuais Tratadas na ETAR de Nelas III", que a seguir se transcreve:
---- "RELATÓRIO FINAL - (Art.º 148.º do CCP) ----------
---- REUTILIZAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS TRATADAS NA ETAR DE NELAS III ----
---- Concurso público simplificado, nos termos da alínea a), do artigo 2.º, da Lei 30/2021, de 21 de maio, a qual aprova medidas especiais de contratação pública em matéria de projetos financiados, ou cofinanciados por fundos europeus e nos termos da parte II, do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo D.L.111-B/2017, de 31 de agosto e pelo Capítulo III da Lei 30/2021, de 21 de maio. ----------
---- CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO N.º 4/2022 – E - DELIBERAÇÃO QUE AUTORIZOU O PROCEDIMENTO: 26/09/2022 - PUBLICAÇÃO EM DR N.º 189 – II SÉRIE, DE 29/09/2022, PARTE L - ANÚNCIO DO PROCEDIMENTO N.º 12335/2022 -

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/09/2022 - PREÇO BASE DO CONCURSO: 2.560.000,00 €, S/IVA ----------

---- Aos onze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, em cumprimento do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos, o Júri do Procedimento acima referenciado, decorrido o período de audiência prévia sem quaisquer pronúncias por parte dos concorrentes, confirmou a decisão constante do relatório preliminar e deliberou prosseguir com as formalidades legais dela decorrentes. ----------

---- I - MEMBROS DO JÚRI: ----------

---- - Presidente: Susana Maria Daniel Abrantes Mesquita - Dirigente Intermédia 3.º Grau; Vogal: Catarina Inês Mendonça Figueiredo - Técnica Superior; Vogal: Paula Alexandra Lopes Sampaio - Técnica Superior; Vogal suplente: Susana Maria Rabaça Teixeira Henriques - Técnica Superior; Vogal suplente: Gonçalo Nuno da Costa Paiva Laranjeira - Técnico Superior; Secretária: Maria Clara Simões Marques da Silva Monteiro - Técnica Superior; Secretário: Carlos Alfredo Jesus Pereira - Assistente Técnico. ----------

---- II - AUDIÊNCIA PRÉVIA, NÃO ADJUDICAÇÃO E FORMALIDADES COMPLEMENTARES: ----------

---- Nos termos do art.º 147.º do CCP, o Júri enviou a todos os concorrentes o Relatório Preliminar, tendo determinado o prazo de 5 dias úteis para se pronunciarem, através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados ao abrigo da audiência prévia. ----------

---- Decorrido este prazo sem que os concorrentes se tivessem pronunciado, o Júri manteve a ordenação das propostas constantes do Relatório Preliminar para efeitos de adjudicação, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6, do art.º 70.º, do CCP e mantendo os fundamentos descritos na al. c), do capítulo IV do Relatório Preliminar, tendo deliberado enviar o presente Relatório Final ao órgão competente para a decisão de contratar para os fins previstos no nº 4 do artigo 148º do CCP. ----------

---- Em cumprimento do disposto na al. c), do n.º 6, do art.º 70.º, do CCP, na redação que lhe foi dada pela Lei 30/2021, de 21 de maio, a decisão de autorização da despesa deverá ser revista, no sentido de habilitar a adjudicação pelo preço proposto. ----------

----- III - ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS ----------

Classificação	Concorrentes	Valor da proposta € S/IVA	Preço	Valia Técnica	Pontuação
			60%	40%	
1.º lugar	Omatapalo – Engenharia e Construção, S.A.	2.911.288,06	0	5	2

---- IV-ADJUDICAÇÃO E FORMALIDADES COMPLEMENTARES: ----------

---- 1 - Proposta de adjudicação ----------

---- Pelo exposto anteriormente e atendendo a que a firma “Omatapalo – Engenharia e Construção, S.A.” ficou classificada em 1.º e único lugar, o Júri deliberou, por unanimidade, propor que a empreitada “REUTILIZAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS TRATADAS NA ETAR DE NELAS III” seja adjudicada à mesma, pelo valor de 2.911.288,06 € (dois milhões, novecentos e onze mil, duzentos e oitenta e oito euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. ----------

---- 2 - Caução ----------

---- Atendendo ao valor da adjudicação e de acordo com o previsto no programa de procedimento, será exigida a prestação de caução correspondente a 5% do preço contratual. --

---- O modo de prestação da caução é o referido no ponto 15.º do programa de procedimento, sem prejuízo do disposto no art.º 15.º, da Lei 30/2021, de 21 de maio. ----------

---- 3 - Documentos de habilitação ----------

---- Nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 115.º, do CCP, o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação foi fixado no ponto 26 do programa de procedimento. ----------

---- 4 - Celebração de contrato escrito/Aprovação da minuta do contrato ----------

---- O contrato será elaborado na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados. ----------

---- A minuta do contrato será enviada ao adjudicatário através da plataforma eletrónica, para aceitação, considerando-se aceite quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos cinco dias subsequentes à respetiva notificação. ----------

---- Pelo exposto, depois de aprovação do Órgão Competente para a Decisão de Contratar, proceder-se-á, nos termos do n.º 1, do artigo 77.º, do CCP, ao envio da notificação da adjudicação à firma "Omatapalo - Engenharia e Construção, S.A." e em simultâneo aos outros concorrentes, a qual será acompanhada deste Relatório Final. ---------- ---

---- Nos termos do n.º 2, do art.º 77.º, do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado para apresentar os documentos de habilitação e caução exigidos no prazo fixado pela entidade adjudicante." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, como eles tinham falado na última reunião, este Projeto é um Projeto de amplo consenso de todo o espetro político/partidário que esteve representado no mandato anterior. Era um Projeto do Executivo anterior que foi sufragado e apoiado por toda a representação Colegial na Câmara tendo em consideração o empreendimento que lhe está subjacente, que é a reutilização das águas residuais para fins industriais. O processo que está aí foi o que foi solicitado aos Serviços, neste caso à Senhora Eng.ª Susana Mesquita também, que faz um histórico, digamos assim, do próprio Projeto e da comparticipação e dos montantes que estão associados. O ponto 1 refere as candidaturas, o processo da candidatura quando foi submetido em 24/09/2021, que foi aprovado e contratado em 31/12/2021. E depois as componentes das construções diversas do investimento total, o elegível, o comparticipado e a percentagem da comparticipação do Fundo de Coesão. Depois, o procedimento de contratação pública foi logo lançado. Foram feitos quatro concursos, quatro aberturas porque foram ficando desertas as candidaturas. O primeiro com um valor definido inicial, 1.590.000.00 euros, sem IVA. E nesse primeiro concurso, digamos assim, as duas propostas que houve foram em valores superiores, um, nem tanto substancial, da Tecnorém, em 1.900.000,00 euros e a da Opualte, em 2.983.532,02 euros. Teve que ser revogado uma vez que os valores propostos eram acima do preço base. E, de imediato, sendo a pertinência da obra se avançou para um novo concurso público, com uma outra autorização de abertura, com um valor atualizado também com os Serviços, com o valor referência da Entidade que antes tinha apresentado o valor de 1.900.000,00 euros, a Tecnorém. E foi com esse valor que foi feito também essa abertura do concurso. O preço base foi também o definido e a única proposta que houve foi de uma empresa que apresentou a proposta de 2.700.000,00 euros. E teve que também que ser revogado uma vez que não contemplava o valor base do concurso. Sendo certo que, depois, aí os Serviços fazem também o paralelo que é o investimento total e vão fazendo o acompanhamento. Posteriormente, foi aberto um novo concurso, em insistência para que o Projeto, que é fulcral e decisivo e que é transversal a todos eles, seguramente, foi feito um novo concurso e foi um valor estimado pelos Serviços e pelo Projetista, também sempre em consonância, com um valor também de 2.350.000,00 euros. E voltou a ter um valor superior ao preço base. Abriu-se um quarto concurso, desta vez não só manufactor também e teve um preço base de 2.560.000,00 euros, também como referência à última candidatura. E o preço base foi, novamente, ultrapassado. No que concerne ao preço base foi suplantado com a questão do artigo 70.º, do CCP, que permite aqui ao Executivo a questão de incluir até 20% do montante do preço base e há uma empresa, que com esta condicionante, se pode incluir neste pressuposto. A proposta é de 2.911.288,06 euros. Portanto, projeta isto para

contas diferenciadas que têm a ver com um investimento total de cerca de 3.100.000,00 euros, com a comparticipação do Fundo de Coesão é a mesma, de 893.188,15 euros. E, projetando o investimento total da Autarquia para 2.192.777,19 euros, sendo que cerca de 2.200.000,00 euros em termos de investimento da Autarquia. Há aqui depois a calendarização que também está feita em termos de PO SEUR, para fazerem depois um resumo do que foi solicitado, quer à PO SEUR, a Entidade Coordenadora da candidatura, quer a questão que eles também falaram com a ERSAR, com a APA e com o Ministério do Ambiente e também a APA, foi no sentido de saber e houve reuniões com o PO SEUR, se a comparticipação dos Fundos de Coesão se mantinham, independentemente do aumento do valor base do concurso. Portanto, a resposta que houve do PO SEUR é que o financiamento só se reporta ao valor inicial da candidatura, que não há comparticipação dos Fundos de Coesão no acompanhamento, nem que fosse a percentagem de 60%. O que quer dizer, grosso modo, depois de contas feitas, o que era uma comparticipação de 70%, neste momento, com os valores que estão em cima da Mesa, passa para uma comparticipação de cerca de 30%. Ora, o que eles têm aqui para decidir é o que eles falaram, inclusivé e afloraram na última reunião de Câmara. O Projeto continua a ser prioritário e é para ser feito. Era prioritário no anterior Executivo. É prioritário neste Executivo também. Não há aqui uma questão de visão diferenciada de Executivo, ou de visão diferenciada de ângulo político/partidário. É, claramente, um Projeto que é transversal e que é de amplo consenso, diz ele, Senhor Presidente. E, portanto, nesse sentido, esta decisão, que foi remetida para esta reunião, para tentar esgotar até ao limite a probabilidade de haver também, tendo em conta também a inovação e a pertinência do Projeto no contexto, cada vez mais atual, do bem escasso da água, a resolução deste problema. Contactaram também a Senhora Ministra da Coesão e do Território no sentido também de junto ao Governo haver uma visão diferenciadora para este Projeto, uma vez que ele também é só por si também diferenciador, particularmente, no contexto da água. Portanto, nesta matéria, o que eles, hoje, aqui têm que fazer é decidir se, com este avolumar de valores da candidatura, se mantêm o Projeto com os riscos todos inerentes, não só da parte de um financiamento e de um custo com o esforço do Orçamento Municipal que triplica, ou, no âmbito da abertura do novo Quadro Comunitário do 2030 que será apresentado no início do próximo ano, onde um dos Eixos Estratégicos claros, na apresentação que houve, foi, tanto no Ciclo Urbano da Água e, particularmente, em Equipamentos Diferenciadores no Ciclo da Água, estarem contemplados no âmbito desse 2030. Obviamente que esta comparticipação que neste momento é de cerca de 30% porque não houve o acompanhamento por parte dos Fundos de Coesão, se será mais asizado manter a candidatura e tramitá-la para o 2030. Tem um grau de maturidade grande, o Projeto já existe. O que eles estão a fazer é, já, inclusivé, uma proposta que está contemplada. E, portanto, com um grau de maturidade grande que tem fica à frente de outras candidaturas que apareçam e poder avançar. Equacionaram, então, manter o Projeto e depois migrá-lo para o PT 2030 porque a comparticipação financeira seria, substancialmente, maior. Eventualmente, com uma taxa forfetária nos mesmos 70%. Mas o esforço financeiro da Autarquia manter-se-ia o mesmo inicial, que é dos 750.000,00 euros, sensivelmente, em vez dos dois milhões e cerca de duzentos mil euros que, neste momento, estão em cima da Mesa. E, portanto, nesse sentido, o Executivo também falou informalmente nesta questão. É uma questão de interesse municipal grande, mas que deverá merecer, na sua ótica, um amplo consenso de todo o Órgão Colegial da Câmara e não ser uma decisão unicamente do Executivo. Portanto, deixava agora ao cuidado dos Senhores Vereadores alguma intervenção e contributo que gostassem de fazer sobre esta matéria. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente, os Caros Colegas e demais presentes. Desejou muito bom dia a todos. Afirmou que uma parte da intervenção do Senhor Presidente ele pensa que resume aquilo que pensa ele, Vereador Fernando Silvério, que é transversal a todos eles e que foi transversal, como o Senhor Presidente referiu, nos últimos 4 anos, pelo menos no plano das intenções. A questão, aqui, como é óbvio, porque o Senhor Presidente fez aí um histórico acerca da questão, digamos assim, mais formal do concurso

público e veem que aquilo que estão a falar de concurso público, o primeiro concurso público, que pensa que foi por um 1.7 milhões de euros e estão agora a falar de uma obra que, eventualmente, poderia ficar em 3 milhões de euros. E quando ele, Vereador Fernando Silvério, dizia que é transversal e nas palavras do Senhor Presidente, que é fulcral esta obra, ele, Vereador Fernando Silvério, também concorda, como é óbvio. Todos eles concordam. Inclusivé, este Projeto vem no seguimento de todo o encadeamento lógico que tinha a ver com o Ciclo Urbano da Água, tinha a ver com a construção da ETAR, com a construção das Estações Elevatórias, tudo aquilo que isso implicava em termos da adaptação às alterações climáticas, tudo aquilo que implicava a escassez da água, que implicava, naturalmente, ao meio empresarial, aquilo que podia suprir algumas dificuldades e necessidades no meio empresarial, um Projeto também na vanguarda do tratamento de águas residuais porque, infelizmente, em Portugal, as águas residuais tratadas, nós só conseguimos reaproveitar pouco miais de 1% em Portugal. E, falando nessa questão das alterações climáticas e aquilo que se perspetiva para os próximos anos, é fulcral em todas estas vertentes que ele referiu. E este ano de 2022 foi o segundo ano mais seco, o ano hidrológico mais seco desde 1932, excluindo 2004 e 2005. Por isso, este Projeto faz todo o sentido. Acha que é transversal a todos. A questão é como é que se operacionaliza esta obra, como é óbvio. Ele, Vereador Fernando Silvério, presume que, ele não se recorda, ele pensa que o Termo de Aceitação já foi recebido por esta Câmara, o Termo de Aceitação. Pensa que já foi recebido por esta Câmara. E pensa que o Termo de Aceitação está resumido nesta primeira informação que veio na informação interna. Foi isso que ele percebeu do Termo de Aceitação. Agora, é claro que, como eles todos referiram, é uma obra, extremamente, importante, quer nessa parte da questão ambiental, era uma forma de eles também se irem adaptando às alterações climáticas, quer na parte também empresarial, porque também é, extremamente, importante. Não podem esquecer também, digamos, a génese industrial deste Concelho e as necessidades das empresas e os postos de trabalho que permitem e a riqueza que criam no território. E isto também seria um enorme contributo para estas empresas. E aquilo que ele também já tinha referido ao Senhor Presidente relativamente à questão financeira, no Orçamento de Estado para 2023 existem algumas medidas que, eventualmente, não sabe, o Senhor Presidente disse aqui que já falou com o Senhor Ministro do Ambiente, que falou com a Senhora Ministra da Coesão Territorial porque, naturalmente, eles têm o PT 2020 e o PT 2030 e o PRR. E daquilo que ele ouviu para medidas para 2023 até existiam três medidas que poderiam ser exploradas pelo Município de Nelas que já existiam também. Uma delas é a criação de uma Bolsa de Projetos em overbooking. Existe uma Bolsa de Projetos em overbooking. E, naturalmente, é preciso saber de como é que isso está revestido, de prazos, com quem falar, o que apresentar, se é preciso apresentar um novo Estudo de Viabilidade Financeira. Não sabe se foi apresentado à Entidade Financiadora no decorrer destes concursos públicos. Se esse Estudo foi sendo atualizado, naturalmente. Também foi introduzido para 2023 uma alteração no cálculo da forma por causa da Revisão de Preços. Ou seja, tentar, de alguma forma, mitigar o aumento de preços dos materiais e mão-de-obra que nos últimos tempos, nos últimos meses, têm surgido. Foi alterado cálculo da forma. E também há um mecanismo também, o Senhor Presidente falou aí no Portugal 2030, há um mecanismo e ele, Vereador Fernando Silvério, sabe, há um mecanismo de antecipação de Fundos do PT 2030, inclusivé, já há projetos a ser aprovados baseados no Portugal 2030. E como fala aí e muito bem, nessa questão também que poderia, eventualmente, ser introduzido, ou ir ver a esse Projeto, não sabe porque é que ainda, se calhar, já foi, não sabe porque é que ainda não foi explorada essa solução, ou essa alternativa. O que é facto é que e isto é um facto, referido também pelo Senhor Presidente, é uma obra

fulcral, é uma obra transversal a todos, baseado na sua opinião nas razões que ele, Vereador Fernando Silvério, invocou. Naturalmente que deve ser realizada o mais rápido possível. Naturalmente, estribada no edifício financeiro sustentável, como é óbvio. Agora, ele, Vereador Fernando Silvério, vai votar favoravelmente. O Senhor Presidente disse que deve ser, digamos, uma decisão, por aquilo que ele presumiu, mais alargada e por aí adiante. Ele, Vereador Fernando Silvério, vota favoravelmente, naturalmente. Por outro lado, o Executivo também tem que indicar quais são as soluções que propõe para isto. Estão, neste momento, neste patamar. E ele gostaria também de questionar o Presidente e o Executivo quais são, baseados naquilo que ele, Vereador Fernando Silvério, referiu, naturalmente, é a sua opinião, o que é que tem perspetivado para fazer a seguir. O facto é este. Está em cima da Mesa. Como é óbvio, sabem todos de que é que estão a falar. Mas, posto isto, qual é a perspetiva que o Senhor Presidente preconiza para isto? Era isto que ele lhe queria também perguntar. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério e deu a palavra ao Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva afirmou que, em primeiro lugar, queria, nesta primeira reunião presencial, felicitar e desejar que tudo esteja a correr bem e reafirmar que o melhor para o Executivo é o melhor para todos, para o Concelho. E dizer que, de facto, este Projeto, pelo que já foi dito pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador Fernando Silvério e poderia ser dito por toda a gente, é pacífico que é um Projeto, em termos de economia circular, em termos de alterações climáticas, de reaproveitamento da água, numa altura em que somos oito mil milhões de almas na Terra, ele, Vereador José Borges da Silva, acha que um Município como Nelas ter reaproveitamento, passar a ter a possibilidade de ter uma Barragem de 2.000 m^3 de água diária a ser reaproveitada para efeitos industriais, ele acha que é uma lança em África e ninguém poderá, certamente, estar contra um Projeto desta natureza. A questão é o custo. Verdadeiramente, o que está aqui em causa, no fim disto tido, é o custo deste projeto de investimento. Toda a estratégia que tem sido seguida nos últimos anos no Ciclo Urbano da Água, com o investimento próximo, ou a rondar os 10 milhões de euros, foi estruturada nesse sentido, do reaproveitamento da água da ETAR de Nelas III. Não podem esquecer que a ETAR de Nelas III trata a Freguesia de Nelas toda e as Zonas Industriais. Portanto, trata uma população de 14,6 mil pessoas, equivalente, doméstico e industrial e, portanto, faz a economia circular. Anda muito próximo de 5 milhões de euros de investimento. Aliás, ele, Vereador José Borges da Silva, ainda ontem, ou anteontem, foi ver ao PO SEUR, aos investimentos. Havia uma reprogramação porque a ETAR de Nelas III teve esse custo e também foi financiada com 4 milhões de euros, mas teve a taxa forfetária, que só apoiada em 85% de 75%. E, depois, no final, na Prestação de Contas ia ser revisto o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira e eles, depois, iam reprogramar, ou punham a possibilidade de reprogramar aquilo e o Estudo que estava feito implicava que o Município de Nelas tivesse direito a mais 800.000,00 euros. P ortanto, certamente, a Senhora Eng.ª Susana e o Departamento de Engenharia pediu ao PO SEUR esses 800.000,00 euros porque o EVF foi revisto e foi cumprido, aliás, houve trabalhos a mais de 500.000,00 euros, crê ele, à volta disso e, portanto, houve uma reprogramação financeira e deve ter sido apresentada. E isso implicava mais 800.000,00 euros para o Município. Mas, quer dizer que a ETAR de Nelas III implica seis estações elevatórias e os custos energéticos associados a isso. E, na altura, foi também negociado com os potenciais consumidores daquela água, de reutilização da água, o aproveitamento da água, os 2.000 m^3. E, portanto, também estava em curso um Estudo para depois eles virem a consumir a água reutilizada porque não faz sentido estarem a consumir água tratada da ETA de Fagilde. Pronto. E mais sentido hoje faz quando tem lido que a opção estratégica dos Municípios do Complexo de Fagilde tem sido as Águas Douro e Paiva, eventualmente e, portanto, Águas de Portugal, a s empresas das Águas de Portugal. E, portanto, o que será mais dificil ainda para o Municipio de Nelas dominar. Se fosse uma empresa intermunicipal estariam num capítulo com uma força muito maior do que, eventualmente, das Águas de Portugal. E, portanto, o preço da água para as indústrias pode ser menos controlável do que o Município de Nelas ter uma empresa intermunicipal onde

possa ter um controlo maior. Bom e isto é uma questão de que estão a falar, absolutamente, estratégica para o Município. É por causa destas razões todas e porque mais de mil postos de trabalho dependem disto, hoje e no futuro. Hoje, metade da água que se consome no Concelho de Nelas, os 4.000 m^3, vão para a empresa LusoFinsa e para a empresa Borgstena. Pronto. Se fossem da nossa Barragem privativa, se a construíssemos, que é esta, aliviamos no consumo doméstico a dependência de Fagilde e o Executivo também já passou pelo drama deste verão e sabe o à rasca do que é estar dependente do abastecimento de Mangualde. O Executivo Já passou por isso porque nós temos uma cota, mas ela nunca vem. Temos que andar sempre em cima de Mangualde para vir a nossa cota porque eles é que distribuem ali em Tabosa a água como querem. O papel diz uma coisa. Mas a água que cá chega é outra, como o Executivo já verificou. Portanto, a nossa percentagem, os 4.000 m^3 não chegam cá porque eles ficam lá com 1.000 m^3, pelo menos, porque a água em Mangualde nunca falta, mas em Nelas falta. ----
---- O Senhor Presidente afirmou que era um problema estrutural que o Município de Nelas tem. ----------
---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva continuou: E daí o reservatório, a justificação do reservatório, daí este projeto do reaproveitamento da água. E, portanto, isto é, absolutamente, estratégico para o Município, esta questão. E, portanto, ele acha que, neste contexto todo que foi referido aqui, estão a falar apenas de um custo bruto que é o custo final que aqui é apresentado neste trabalho que é o custo final de 2.192.000,00 euros, mas, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, o concurso foi aberto por 2.560.000,00 euros. Ele, Vereador José Borges da Silva, presume que a Câmara, quando abriu o concurso em setembro, o Executivo estava disponível para fazer a obra por 2.560.000,00 euros. Pronto, ou seja, a Câmara é que abriu o concurso. Portanto, não era de esperar que houvesse propostas de 2 milhões de euros, ou de 1,5 milhões de euros. Era suposto que houvesse propostas à volta deste valor. Portanto, era de presumir que a Câmara tivesse vontade de avançar com a obra com um custo à volta de 2.560.000,00 euros. Vá, 2,5 milhões de euros. Do que estão aqui, verdadeiramente, a falar é de 500.000,00 euros de diferença. E, por aquilo que o Senhor Vereador Fernando Silvério falou também, a obra pode ficar para o PT 2030, pode ficar para os próximos Quadros Comunitários que ainda não arrancaram. O que sabemos também, como ele falou, é que há overbooking e a possibilidade de reforço. Sabe que o apoio que está também aprovado é 60% do Projeto do Termo de Aceitação inicial. E a decisão que cabe aqui tomar, que é uma decisão de quem tem legitimidade para a tomar e de quem está à frente dos destinos do Município é se o Município para um Projeto com esta importância do ponto de vista estratégico em si mesmo e do ponto de vista estratégico para o Município de Nelas, em termos da água e em termos da indústria e do que isso significa para criação de riqueza de emprego, se está disponível, ou não, para dispor de 2 milhões de euros da sua capacidade própria, financeira, para, independentemente, de poder recorrer ao PO SEUR, ou a outras fontes de financiamento, que é disso que estão a falar, para não onerar o Orçamento Municipal, se a Câmara está disponível para se onerar a si própria, ao seu Orçamento Municipal, para fazer este esforço para avançar com a obra o mais rapidamente possível. Isso é que está em causa. É se a Câmara de Nelas, para um Projeto desta importância, diz: Contratámos um financiamento de 2 milhões de euros, ou não, para acompanhar esta obra? Temos capacidade de endividamento para fazer isto? Temos. Temos. No último Relatório semestral que foi apresentado na Assembleia Municipal está lá a dizer que a Câmara de Nelas tem capacidade de endividamento para propor a contratação de um empréstimo de 2 milhões de euros para uma obra destas. Mais: Este endividamento nem conta para a capacidade de endividamento. Está excecionado. Portanto, a Câmara de Nelas, para efeitos da regra do

equilíbrio orçamental, a regra do equilíbrio orçamental, a última regra que ele tem conhecimento e que o Executivo mantém, é que, mesmo com a contratação deste empréstimo e a amortização, a margem de amortização ainda está acima dos 200.000,00 euros/ano. E, portanto, cabe, perfeitamente, para manter a regra do equilíbrio orçamental, a contratação de um empréstimo desta natureza de 2 milhões de euros. Portanto, é uma questão de opção política. Ou fazer a obra agora. Ou não a fazer. Fazê-la no futuro se houver financiamento para esta obra em termos de PT e aumentar a comparticipação pública e diminuir o esforço financeiro municipal. E, portanto, é uma questão de opção política. Sendo certo que eles não têm em cima da Mesa o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira e o que é verdade é que a ETAR está a funcionar todos os dias. E estando a funcionar todos os dias, as estações elevatórias estão todos os dias a elevar para lá os esgotos. Todos os dias o contador da energia elétrica está a funcionar. E, portanto, a água que o Município podia reaproveitar da ETAR de Nelas III e a vender aos industriais, com margem, com margem negociada com eles. Em vez de lhe venderem a 51 cêntimos o metro cúbico, vender a 45 cêntimos o metro cúbico, ou a 40 cêntimos o metro cúbico, com um Estudo de Viabilidade Económica e Financeira que rentabilizasse. O objetivo daquilo não é a Câmara estar a financiar os empresários. Nada disso porque a Câmara, nem pode, aliás, fazer isso. A Câmara tem que repercutir toda a estrutura, a ETAR e o tratamento que faz dos esgotos na ETAR, os esgotos industriais e a reutilização da água no custo do metro cúbico de água que vai vender aos industriais. Eles têm que pagar isso, mais a margem da manutenção e do tratamento e etc. Eles estão preparados para fazer isto. Aliás, é só ver que custo é que eles tiveram. A empresa LusoFinsa, este verão, veio lá buscar 7, ou 8 camiões de água, custa-lhes muito mais isto do que terem um tubo a levar-lhes água para as instalações deles. Portanto, ele, Vereador José Borges da Silva, acha que tudo ponderado, dirigindo-se ao Senhor Presidente, ele acha q ue tudo ponderado e feito um Estudo, se o Executivo fizer um Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, esta obra tem que avançar rapidamente porque o PT 2030 e etc., se deixar isto para daqui a meia dúzia de anos, tudo aquilo que vai gastar, a energia elétrica na bombagem e na não rentabilização da água que pode sair da ETAR de Nelas III, lá vai este dinheiro para a energia elétrica daquilo que não recuperou na ETAR de Nelas III. E os industriais estão a contar com isto. Ele não acredita que eles não lhe tenham falado já várias vezes neste Projeto de Reutilização da Água. Para eles é dramático. E este verão, de certeza que, para eles também foi dramático com o receio porque a falta de água faz com que haja quebras de produção e, eventualmente, depois também falta de novos investimentos. E como o Senhor Presidente sabe, a empresa LusoFinsa está a fazer um canal ferroviário privativo. Está a fazer mais investimentos. E, portanto, tem a expectativa de ter todas as condições no Município de Nelas para estar aqui nos próximos 10, 15, 20 anos e a empresa Borgstena também, naturalmente e outras empresas porque isto não é um investimento feito exclusivamente para eles. É para pôr a água e está previsto no Projeto, pelo menos, estava, que o coletor da água, as elevatórias da água que será tratada no final, na ETAR. Leva uma Estação de Tratamento de Água. Depois leva elevatórias. E a elevatória passa no Reservatório da Água aqui em cima, no novo, que pode, eventualmente, depois fazer-se um sistema novo para regas no Município de Nelas. Se isto é, ou não, atrasado para o 2030, ou para o PO SEUR novo? É uma opção política que a Câmara tem toda a legitimidade para tomar porque tem maioria na Câmara. Ele, Vereador José Borges da Silva, se estivesse na Câmara seguia o Projeto que estava traçado inicialmente e avançava com o Projeto e esperava que, se tivesse essa legitimidade, mas como não tem, portanto, como não tem, ele não consegue continuar com a estratégia que foi aprovada e foi seguida nos últimos anos com os 10 milhões de euros de investimento que foi feito no Ciclo Urbano da Água, com o que está em causa no Município com a nossa vertente industrial, com tudo isso, ele acha que é deitar o menino fora com a água do banho, que é terem uma ETAR de Nelas III a funcionar com custos energéticos inerentes e depois não a rentabilizarem como estava previsto e esperar mais 5, ou 6 anos para que o reaproveitamento da água seja feito. Ele acha que, aliás, a Câmara não tem alternativa se não fazer a obra, para avançar já com a obra se tem um empreiteiro para a fazer. E se estava disponível para a fazer por 2,5 milhões de euros, não sabe porque é não está disponível para a fazer por 3 milhões de euros. Não compreende.

Portanto, ele é a favor da obra, que a obra avance. ---------- O Senhor Presidente afirmou que, então, queria dizer duas, ou três questões, que ele acha que também é importante eles ficarem com essa ideia bem presente. A obra é para fazer. O que eles estão aqui a falar é a ponderabilidade de desonerar, digamos assim, a comparticipação pública, mas não prolongá-la no tempo. No prazo de execução até do 2030 é apertado e é concedida prioridade às obras que têm maturidade, como é o caso desta. Neste caso concreto que havia um projeto semelhante aqui num Concelho vizinho, de Mangualde, que deixou cair a empreitada. Mas isso por opção deles. A opção dos outros não tem, naturalmente, com a nossa. Esta insistência, que foi toda da parte do Executivo, obviamente que no sentido de a implementar. Naquela fase dos 2.560.000,00 euros havia também uma expectativa, no seguimento das reuniões que foram tidas com o PO SEUR, esta parte do Programa Operacional vai deixar de ser do PO SEUR e vai passar para a CCDR e em sede de overbooking, o Executivo insistiu também, fez reuniões com o PO SEUR e, de algum modo, também com as diversas Entidades da Tutela no sentido em que fosse, de alguma forma, assegurado, ou houvesse essa indicação de que o Executivo poderia, em sede de overbooking, arranjar financiamento também de forma a colmatar, digamos assim, este esforço acrescido da comparticipação do Orçamento Municipal. E quando foi feita essa candidatura também foi feita já nesse sentido também. Obviamente que o que eles têm aqui em causa não é a obra, que lhe parece que é, claramente, consensual. O que eles estão aqui a falar é da implementação e da execução da obra em si. Ora, o PT 2030 deixa, o Senhor Vereador Fernando Silvério falou nisso, há uma espécie de projetos-piloto que estão a funcionar, já no âmbito da antecipação do 2030, como tinha falado. E, isso, de facto, também está em cima da Mesa porque uma das questões, como os Senhores Vereadores todos sabem, que valoriza o Projeto é o facto de quando abrir as candidaturas do 2030 há projetos que já têm um grau de maturidade grande como é o caso deste. E terá prioridade em relação aos outros projetos todos. E mal seja possível, o projeto depois entrará com a aprovação. O que eles ganham aqui é assim: O que podem dizer aqui é o tempo. Mas também o Executivo foi insistindo e bem, julga ele, Senhor Presidente, nesta empreitada, estão a falara da quarta tentativa também, depois dos concursos ficarem desertos, desertos no sentido em que não se enquadravam com o preço base do concurso e este também não. Foi, em última instância, só naquela excecionalidade. E os custos que estão aqui repercutidos, obviamente, terão a ver depois também com outros custos que possam ser com o que está definido de Lei, com as exceções que podem funcionar com os custos acrescidos derivados do aumento do custo das matérias-primas. O que eles aqui estão a falar e a decidir é a implementação deste Projeto ser de uma forma, ou de outra, com os riscos também. É verdade que eles sabem os riscos que estão a correr aqui, nomeadamente, a obrigatoriedade de terem isto concluído em 2023, num prazo curtíssimo, mas com o risco assumido, quando, por exemplo, mesmo o de julho, o anterior a este, já era um risco grande porque o prazo de execução são 300 dias associados ao Programa e o PO SEUR tem indicações claras para o encerramento em 2023, neste caso era até 30 de junho de 2023 e nas reuniões que houve com o PO SEUR, há ali uma margem para setembro de 2023. O que obriga a que todos os projetos, no âmbito do Ciclo Urbano e os que estão coordenados pelo PO SEUR tenham que estar concluídos, física e financeiramente, até setembro de 2023. O prazo é curto aqui porque implica, nesse resumo da calendarização, aqui umas variáveis também muito complexas até da aprovação também do próprio Tribunal. E, portanto, o risco é assumido e é corrido, é assumido mesmo, claramente. Agora, o que eles também estão aqui a falar é que era importante também que as Entidades que regulamentam, regularizam e coordenam tivessem essa certeza de que o Município continuou na manutenção

deste Projeto. Nas reuniões que houve com o PO SEUR, por exemplo, as recomendações que o Executivo teve foi no sentido do Projeto ser mantido, mas passar para o PT 2030, uma vez que há um risco grande do prazo de execução no prazo que existe de alguma derrapagem num trabalho a mais, ou num trabalho complementar, ou de uma prorrogação, que possa inviabilizar depois todo o investimento. E o investimento que é feito, depois se não for concretizado e se nessa data não estiver concluído física e financeiramente, o Município tem que devolver tudo o que é a componente da comparticipação dos Fundos de Coesão. Ora, há aqui riscos associados que foram assumidos no seguimento de tudo aquilo que estão a falar aqui, da pertinência e da relevância extrema que o Projeto tem. E também com a ideia de que, na mesma altura em que isto era feito, foram-se mantendo as negociações, havendo também a possibilidade, em overbooking, haver uma afetação de verbas que pudesse ser reforçada para esta empreitada. Na última reunião que tiveram com o PO SEUR, que já deram aqui conta em reunião de Câmara, foi-lhes dito, claramente, que o risco é grande. A recomendação é no sentido de manter e tramitar para o PT 2030, dizendo-lhes, claramente, que em sede de overbooking, dificilmente, o Executivo teria acesso a verbas, a mais dinheiro, ou a mais financiamento. E, portanto, o que têm agora em cima da Mesa, como disse o Senhor Vereador José Borges da Silva, é esta questão, quando eles abriram o concurso havia ainda uma expetativa de, no seguimento das reuniões realizadas onde pudesse também haver algum financiamento acrescido em termos de overbooking que, manifestamente, não há esse grau de certeza e o que lhes disseram é: Pode ser que aconteça. Mas não contem tanto com isso. Portanto, é neste cenário que eles estão aqui a falar. Sendo certo que também e como disse o Senhor Vereador Fernando Silvério, há questões que estão, propriamente, identificadas no PT 2030, que o projeto depois de ser lançado, ou de ser apresentado no PT 2030 será, tudo indica e são estas as indicações que, como muito bem sabem, será lançado no primeiro trimestre de 2023, permitir que os projetos tenham maturidade, como é o caso, possam ter um prazo de implementação curta. Ou seja, o que eles estão a falar aqui não é dilatar no tempo a empreitada num período muito largo, ou muito alargado, é expetavelmente, no decorrer no próximo ano avançar a empreitada e ganhando aqui a questão da comparticipação e evitar este esforço de mais 1.400.000,00 euros, tendo em consideração que era o valor inicial da empreitada. Portanto, o que eles estão aqui a debater e depois a votar, digamos assim, são estas ponderabilidades todas. Não há dúvida nenhuma de uma questão: a obra, a empreitada, é para fazer, é a ideia deste Executivo e supõe, como é óbvio, por tudo o que foi dito pelos Senhores Vereadores que acompanham também essa questão. O que estão a falar aqui é do tempo de execução eventual. O tempo de execução da empreitada, o que eles estão aqui a dizer não é, propriamente, deixar isto sine die, ou prolongar muito porque há um interesse, de facto, grande, quer na questão do aproveitamento do investimento que já está feito, os custos a si associados e a forma de os rentabilizar. Mas também a questão do erário público aqui não ter um esforço tão grande. E esta empreitada tem, além do esforço grande, a certeza agora que o overbooking pode não ter repercussão em termos do aumento do que seria a almofada financeira para a execução da empreitada, por um lado. E, por outro lado, também com estes prazos curtos, o risco que lhe está associado. O risco pode e deve ser corrido. A vida também é feita de riscos, como é óbvio. Agora também sabendo de antemão o que é que está subjacente com estas questões. E a discussão é essa. O que é que o Executivo acha que faz sentido? E se assim o entenderem, podem, depois, também falar de uma outra questão. Faz sentido que a decisão seja a mais abrangente e alargada possível. Foi assim no passado sobre esta matéria, em particular, julga o Executivo que também deve ser feita com os três pressupostos que lhe parecem importantes. Um, a empreitada é para avançar como prioritária em termos de empreitadas do foro municipal, definida como prioritária, para avançar. Obviamente, com o grau de maturidade que está com a aceitação que há das reuniões que houve com a APA, com o Senhor Dr. Pimenta Machado, com a Senhora Ministra da Coesão Territorial, com o PO SEUR, que há esta compreensão total, digamos assim, por parte do Governo que este Projeto é decisivo. E, obviamente que o apoio dos Senhores Vereadores do Partido Socialista é importantíssimo nisto também até porque no que se estriba também na questão do Governo porque se o Governo também se olhar para este projeto como deve e é

esse o retorno que o Executivo tem tido, que é um Projeto com interesse nacional, tendo em causa a questão subjacente do bem escasso da água, de todos os problemas que têm tido e do Ciclo Urbano, de toda a sua sustentabilidade que se remete este Projeto. Portanto, isto aqui é transversal a todos eles. O que o Executivo julga que pode ser ponderável é, em vez de avançar com estes custos todos. São só mais 500.000,00 euros em relação ao projeto inicial? Sim. Mas são também mais 500.000,00 euros em relação ao preço base. Mas depois com o IVA e tudo, projetam isto para os 3.100.000,00 euros, aproximadamente. E, portanto, o que eles estão aqui a falar é o seguinte: Definido como projeto prioritário pela Autarquia. Um. Mantê-lo. Dois: Tendo em conta o esforço financeiro do Orçamento Municipal, embora, obviamente, que seja um empréstimo excecionado que possa ser feito, não deixa de ter este custo. Se eles, eventualmente, não houvesse comparticipação pública, ou tivessem votado qualquer financiamento estrutural, que não pudessem recorrer, parece-lhe evidente que fazia sentido, tendo em conta a pertinência e relevância do projeto avançar, independentemente, do que era, inicialmente, a comparticipação de 60%, passar para 30%, mas tendo em conta o interesse municipal, avançar-se. Havendo a possibilidade deste Quadro Comunitário que é já de imediato. Estão a falar que poderá ser nos próximos dois meses, três meses, já apresentado e o projeto ter maturidade e avançar nesse sentido, poderem esperar até o Quadro Comunitário e a comparticipação de forma a não haver este esforço tão grande do Orçamento. Não pô-lo de parte. Não deixá-lo, que desculpassem a expressão, aqui a marinar, mas com o compromisso de toda a Câmara, Executivo e os Senhores Vereadores, em que é um compromisso prioritário e todo o Órgão Colegial trabalhar de forma harmónica, de diversas maneiras. O Executivo fazer os seus contactos. Os Senhores Vereadores também com o conhecimento que têm do projeto do que decorre do Executivo anterior também. De também, nestas questões, que é importante, junto ao Governo também haver essa abertura para conceder a priorização também deste Projeto tendo em conta a sua natureza e a decisão que lhes parece era nesse sentido. Era, obviamente, este custo todo que lhe está associado, ponderarem, eventualmente, não fazer esta adjudicação tendo em conta esta consideração, com o compromisso de todo o Órgão Colegial que será o Projeto prioritário do Executivo a apresentar no âmbito do PT 2030 que, com os Eixos Estratégicos que tem, consigne este tipo de projeto. Sendo que os projetos serão feitos por priorização e o primeiro projeto, por priorização, quer em termos de financiamento para o Município, quer em termos de execução, com a celeridade, seria feita e assumido por eles todos, pelo Executivo, pelo Órgão Colegial, nesta matéria. E era nesse sentido que o Executivo gostaria de também contar, se possível, com os Senhores Vereadores nesta decisão com o compromisso, que fique escrito, que fique redigido, que fique aqui em ata, de maneira a ser um compromisso assumido como prioritário, haver no PT 2030 esta maneira e haver esta possibilidade de o erário público nosso, do nosso Orçamento, não ter este esforço tão acrescido. Portanto e esse compromisso fica expresso, fica em ata, do Executivo, em colaboração com os Senhores Vereadores, de tornarem este projeto como prioritário no PT 2030 e diligenciarem, todos eles, que desculpassem a redundância, diligências no sentido, quer no raio de ação do Executivo, quer no raio de ação dos Senhores Vereadores, que também têm força política no sentido de também poderem com que o projeto consiga, em termos de Governo, um grau de execução mais rápido. E, portanto é, digamos assim, quase um compromisso, digamos assim, de governabilidade que é solicitado. Deu a palavr ao Senhor Vereador José Borges da Silva. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva afirmou que queria dar uma informação, não sabia se o Senhor Presidente sabia. Crê que este projeto foi também aprovado para Mangualde. Só que, relativamente à dependência da indústria em Mangualde da água não

tratada, a SONAE tem uma ligação direta à Barragem de Fagilde. E, portanto, utiliza água não tratada direta da Barragem. À SONAE nunca falta a água porque eles têm uma ligação direta. A informação que e ele tem e que está confirmada, é direta. Portanto, eles não têm o ai, ai que tem a empresa Borgstena, ou a empresa LusoFinsa. Falam nas empresas porque são elas, concretamente, que consomem a água. Não estão a falar desta, ou daquela. São estas que consomem 800 m^3 a 1.000 m^3 de água por dia. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que embora sirva para as outras empresas todas. Mas estão a falar, claramente, nestas duas que têm um consumo, só por elas. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva afirmou que eram estas que consomem porque vão lá abaixo ao Serviço de Águas e estão lá os consumos delas, ainda que as duas também consomem água não tratada, quer, lá de baixo, da Longra, quer, lá de cima, da Cerca. O que está também aqui em causa, dirigindo-se ao Senhor Presidente, e em tudo aquilo que falou, também é uma outra decisão. É a Câmara, não adjudicando a obra e não a realizando, é perder 937.000,00 euros que estão, atualmente, aprovados para fazer esta obra. Atualmente, a Câmara de Nelas, segundo o que está no PO SEUR e aqui está: Reutilização de Águas Residuais Tratadas para a ETAR de Nelas III – 937.000,00 euros. Financiamento Comunitário aprovado. Está aqui. Ou seja, o que está em causa aqui também é que o Municipio de Nelas já tem garantidos do PO SEUR quase um milhão de euros para esta obra, 937.747,00 euros. Está aqui. E, isto pode qualquer Cidadão tirar do PO SEUR. Ele está a dizer que é este financiamento que está aprovado para projeto que não chegava a 1,5 milhões de euros, um milhão quatrocentos e tal mil euros. O que significa que isto está aprovado. Para um novo projeto, no PT 2030, não está nada aprovado. Portanto, não têm a garantia da aprovação. Mais: Como isto é um projeto, isto é diferente, este projeto da Reutilização das Águas foi chumbado ao Município de Nelas, inicialmente. Esta segunda candidatura que foi aprovada agora, inicialmente foi reprovada. E perguntou se sabiam qual foi o argumento por que foi reprovada. Porque a Reutilização da Água gerava receita para pagar o investimento. Portanto, os Fundos Comunitários, o Fundo de Coesão, onde se insere o PO SEUR, não pagam obras que geram receita para pagar o investimento. Diferente da ETAR. Pagam alguma parte, alguma parte. Depende do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira. Mas, se eles perguntarem: Então, o que é que vão fazer à água reutilizada? À, o destino são as Zonas Industriais. Então, os empresários não pagam a água? Pagam. A como é que pagam a água? Têm que a pagar, pelo menos, ao preço de custo. Então, se estão a pagar ao preço de custo, o preço de custo é o investimento e a manutenção e o tratamento. Portanto, pagamos, damos de apoio zero. Portanto, isto foi chumbado antes. Foi chumbado antes e só com muita insistência, com o Senhor Ministro do Ambiente, com a APA de Coimbra, que era um projecto-piloto e que o Município de Nelas estava à frente dos outros todos e etc., é que isto foi aprovado. Há evidências disto, têm-nas a Senhora Eng.ª Susana e que o Executivo perguntasse a quem fez o Projeto, ao Senhor Eng.º Carlos Mendes, da AGR, que lhe perguntassem que ele sabe a história toda. E, portanto, não há garantia nenhuma que isto venha a ser aprovado no PT 2030, quando os Fundos Comunitários, cada vez mais caminham para esta questão da rentabilização dos projetos. Portanto, não é já a fundos perdidos, nem para os empresários é assim. E, portanto, também não é assim para os investimentos públicos. E, portanto, o que estão também aqui a decidir é perder, ou não, 937.000,00 euros, pronto, de uma obra que no futuro pode não custar 3 milhões de euros. Pelo custo, como as coisas estão a evoluir, pode custar 4 milhões de euros, ou 5 milhões de euros, ou 6 milhões de euros. Porque, com as taxas de inflação, com o custo. Se houver comparticipação. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, afirmou que estava a levantar as hipóteses. Ele não está a dizer que vai acontecer, ou não. Ele, Vereador José Borges da Silva, está a dizer é que hoje custa 3 milhões de euros. Mas, daqui a um ano, custa 4 milhões de euros, ou 5 milhões de euros. E não têm garantia nenhuma que isto venha a ser aprovado. Pronto. É outra decisão que também está em cima da Mesa. A melhor maneira que a Câmara tem e ele crê que os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista têm, de mostrar ao Governo que apoiam esta Câmara e este Projeto é votar a favor desta empreitada. Não é dizer: Olhe, nós contribuímos para que a obra não seja adjudicada. Não. É dizer assim: Os Vereadores do Partido Socialista estão e ele, Vereador

José Borges da Silva, assume já isso se o Executivo propuser um empréstimo para a comparticipação municipal vota a favor. E defende o empréstimo para esta obra porque ele pergunta ao Senhor Presidente da Câmara uma coisa: Se o Município de Nelas, se tem capacidade de endividamento e isto não afeta as Contas do Município porque acha que estão com ponto noventa e três da capacidade de endividamento, mesmo considerando os excecionados, mesmo considerando os excecionados, estão com ponto noventa e três e podem chegar a um ponto cinco, um ponto cinco, um ponto cinco das Receitas Correntes dos últimos 3 anos, um ponto cinco. Acha que estão com ponto noventa e três. Mas podem chegar a uma vez e meia as Receitas Correntes dos últimos 3 anos. É assim. No nosso caso vai para 14,7 milhões de euros. Mas no ano em curso, que vão amortizar 700.000,00 euros, ou 800.000,00 euros, não conta. O Orçamento de Estado tem lá uma norma, tinha no ano passado e tinha há dois anos, que esses 20% não se aplicam. Não se têm aplicado. Portanto, esses 20% da capacidade de endividamento não se têm aplicado. Nos dois últimos anos e no Orçamento de Estado deste ano está na mesma. Portanto, não são 20% dos 5,7 milhões de euros. Para estes efeitos de aproveitamento de Fundos Comunitários, esses 20% não se aplicam. Existe a possibilidade de recorrer a um empréstimo, desses empréstimos financiados do BEI. Se lá for um empréstimo de 2 milhões de euros é aprovado de certeza para o Município de Nelas, não tem dúvida nenhuma. Agora, ele, Vereador José Borges da Silva, pergunta, porque isto é uma opção política. E a política é o quê? É eles decidirem, com os recursos que têm ao seu alcance, onde é que os aplicam e como é que os aplicam. Se não, pergunta ao Senhor Presidente, que outro, perante aquilo que eles discutiram aqui, que outro Projeto existe no Município de Nelas mais importante que este, que outro projeto existe no Município de Nelas mais importante do que este, pela sustentabilidade, pela dependência do Município da água, pelo emprego, pela vertente económica, que não este, de reutilizar a água para uma despesa que já fizeram na ETAR de Nelas III, que não é pôr a água reutilizada nas Zonas Industriais. Não vê, se o Município de Nelas não opta, politicamente, por dizer: Pomos 2 milhões de euros, que é o que está em causa, num financiamento. Pediu desculpa ao Senhor Presidente mas que ia pôr os dados corretos que lhe deram que é que está aqui em causa. Se eles não põem 2.192.777,00 euros na criação, manutenção, perpetuação e aumento potencial de mil postos de trabalho de mais de aquelas empresas que faturam 150 milhões de euros, 300 milhões de euros, cada uma, que estão a faturar aquelas duas empresas, com a derrama inerente do pagamento ao Município que, nas Contas, deve lá ter esse reflexo. Tem dado lucro nos últimos anos. É isto tudo que está em causa. E, portanto, é uma decisão. Ele, Vereador José Borges da Silva, não está a dizer que é ilegítimo o Senhor Presidente e a maioria da Câmara dizer: Nós, a nossa opção estratégica é não onerar as finanças municipais e equilibrar as Contas e não aumentar o endividamento. Ele, Vereador José Borges da Silva, está a dizer que isso é, perfeitamente, legítimo, politicamente, legitimo. Nada disso ele está a dizer. Ele só está a dizer é que na sua opinião e de acordo com aquilo que era a sua estratégia e que é a sua estratégia, por estas razões, que eles indicaram, não há nenhum Projeto, não há, que desculpassem, não há nenhum Projeto no Município de Nelas, nenhum. É da nossa natureza, de todas as Câmaras, a nossa vertente industrial. Não há nenhum Projeto que justifique mais o esforço da Câmara Municipal de que o reaproveitamento da água da ETAR de Nelas III. É uma Barragem. É a nossa independência da água. É a nossa independência. O Senhor Presidente vai-lhe dizer: Mas nós queremos fazer isso, mas queremos fazer menos onerados e tal. Está bem. Também é legítimo e é respeitável. Mas é uma opção política. E é legítima e é respeitável. Portanto, agora, ele mantém que ele acha que devem aprovar a adjudicação da empreitada como é sugerido pelos Serviços, que há todas as condições legis para que isso seja

feito. E insta a Câmara e o Senhor Presidente da Câmara, a marcar, imediatamente, com a Diretora do PO SEUR, com a Senhora Presidente e lá com a Gestora e etc., e com o Senhor Ministro do Ambiente e a dizer: Olhem, temos este problema e precisamos de um reforço de verbas no overbooking porque, senão, a Câmara de Nelas, por esta razão e por aquela e, portanto, fazer. Outra, de outra maneira, é: Não temos condições. E o Executivo tem que reconhecer que não têm condições porque, vamos lá ver uma coisa, dirigindo-se ao Senhor Presidente, isto foi aprovado também já em setembro do ano passado. A candidatura foi aprovada em setembro. E foi contratada em 30 de dezembro de 2021. E estamos em novembro de 2022. ----------

---- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador José Borges da Silva que foi aprovada em 30 de dezembro, a candidatura. ----------

--- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva afirmou que estava a ler que foi aprovada e contratada. Portanto, está a constatar coisas. Não está a moralizar sobre elas e ele sabe que há dificuldades e essas coisas. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que a aprovação e a contratação é em 30 de dezembro de 2021. E a candidatura começa logo em fevereiro. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva pediu ao Senhor Presidente para agora lhe dizer uma coisa: Como é que se justifica, então, com que razão é que ele, Vereador José Borges da Silva, por estas razões todas, ia votar contra uma adjudicação? Não tem motivos. Não tem fundamentos. Então, se ele considera tudo isto, absolutamente, estruturante, se todo o Ciclo Urbano da Água e todos os investimentos que foram feitos nos últimos anos foram neste sentido, agora temos a possibilidade de fazer a obra, vai votar contra a adjudicação quando a própria Câmara abriu o concurso por 2,5 milhões de euros? É um contra-senso. Isto é engolir os próprios argumentos do investimento que foi feito nos últimos 8 anos. Agora, que o Executivo, que a população o legitimou para tomar outras opções, completamente legítimo. Não é nada disso que está em causa aqui. Agora, eles associarem-se a isso, ele, associar-se a isso é que não pode. Não, não pode. Noutras coisas poderá associar-se. Agora, nisto, não. E isso também não fragiliza o Executivo. É uma opção política, dizer assim: Nós mantemos, portanto, nos compromissos que o Senhor Presidente propôs, o compromisso de manter a obra como prioritária, de haver um esforço, etc., muito bem. Agora, a única divergência que eles têm é não fazer a adjudicação. E ela não é feita, legitimamente, pelo Órgão Câmara Municipal porque o Executivo, tendo maioria, vota contra a adjudicação e ela não é feita. Não há aqui drama nenhum nisso. Qual é o drama disso? Não há drama. É uma opção política e o Executivo justifica perante a população e os empresários que, pronto, que não há condições e que vão esperar pelo PT 2030. Toda a argumentação que o Senhor Presidente utilizou é legítima. Pronto, mas há essas opções. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador José Borges da Silva que também percebia que fazia sentido, ou tem mais força, se fosse uma votação de todos. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva respondeu ao Senhor Presidente que, no resto, estavam todos de acordo. Acha que está tudo de acordo. Agora, nisso, na adjudicação, é que não. Há uma obra. Os Serviços Técnicos disseram, até excluíram uma proposta. E disseram: Há todas as condições para adjudicar esta obra. Adjudique-se. E a Cãmara crie condições. Proponha um empréstimo à Câmara. Um empréstimo à Assembleia Municipal. Isto é rápido. É só uma proposta. Portanto, daqui a uma semana tem cá, do BEI, a aprovação do empréstimo. O Tribunal de Contas, numa semana, aprova-lhe, dá-lhe o Visto. Portanto, isto não tem. Está-lhe a dizer que isto não tem dúvida nenhuma. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que o PO SEUR também lhe disse, rigorosamente, o contrário, em sentido contrário. E aqui a questão também tem a ver com a tramitação do próprio processo e do prazo de execução. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva respondeu ao Senhor Presidente que há dificuldades, há. Quando chegaram aqui, no QREN havia a ETAR de Canas de Senhorim, ainda conseguiram aprovar a realização da ETAR de Canas de Senhorim. Já não tem presente se foi em 2014, se foi em 2015, que era um milhão de euros, da ETAR de Canas de Senhorim que ainda foi feita no QREN. E ela tinha que estar física e financeiramente feita. Ou seja, o

que é financeiramente feita? É paga, mas com dinheiro transferido e tudo. Que imaginassem como é que não foi estar o dinheiro transferido para os empreiteiros e tudo no dia 31 de dezembro. E eles a verem os materiais se lá estavam, ou não e as máquinas e tudo. Estava lá tudo. Estava lá tudo. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que, com toda a parte processual, aqui o risco também é grande. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que só queria reforçar aquilo que foi dito por todos, mas enfocar aqui também noutra parte que acha que é importante também na sua perspetiva. Acha que se fosse vontade de todos que estão aqui na Câmara e no Executivo, era avançar já com a obra mesmo sem qualquer comparticipação porque isso ganhava maturidade para as próximas candidaturas e, de certeza absoluta que seria aprovada, como também têm a convicção que será. Portanto, não está aqui em causa a obra. Agora, a única preocupação que eles têm além disto é dizer que o valor financeiro que têm aqui associado, o Senhor Vereador José Borges da Silva diz uma parte que é verdade, mas também esquece-se da outra parte. Eles estão a falar de uma parte de 2,5 milhões de euros para os três 3 milhões de euros. A diferença são 700.000,00 euros de aumento da Autarquia. É o que estão aqui a falar em termos de empréstimos. Os empréstimos, apesar de serem excecionados, são sempre pagos. É certo que não contam, mas contam para aquilo que é preciso fazer em termos de Concelho, de outras obras e de outras necessidades do Concelho. E acresce a isso tudo também os custos que eles, Autarquia e todos eles vivem nestes tempos, de combustíveis, de energia, de vencimentos, as despesas correntes que eles têm, de iluminação, transportes escolares, que este ano, significativamente, aumentaram. Há também a parte do Estudo de Viabilidade Financeira que, por aquilo que ele se apercebeu, traria também uma parte de receita que ainda não está implementada. A verdade também é essa. Se tivessem também essa parte de receita implementada naturalmente a capacidade financeira seria outra. E isso será feito no próximo ano e as empresas também vão notar esse impacto. E tudo junto vai fazer também com que a situação das empresas também tenha essa evolução negativa nas suas receitas e nas suas despesas. Agora, a parte que lhes importa aqui, para o Executivo também, não só a obra, que está posta de parte qualquer necessidade de explicar que todos estão a favor, é a parte financeira. A parte financeira pode-se reverter de duas formas: O que é que eles perdem, se são 900.000,00 euros. Não, eles não perdem 900.000,00 euros. Neste momento, os 900.000,00 euros eram para 1,5 milhões de euros, que o Executivo estava à espera de 1.600.000,00 euros. Neste momento têm 900.000,00 euros para 3 milhões de euros. Portanto, a diferença é mesmo esta. E, se for aprovado em termos de Portugal 2030, como também foi o que o Senhor Presidente disse e bem. Não são eles a dizê-lo também só por dizer. A expetativa que eles têm, que lhes criaram, também é essa, estão a falar aqui em cerca de, a comparticipação será de cerca de 700.000,00 euros que era logo à partida e a comparticipação seriam cerca de 2.100.000,00 euros. Portanto, é o que eles aqui têm em cima da Mesa. E tudo isto a acrescer numa situação de novos investimentos que se pretendem fazer para o Concelho, que permitirão essa capacidade de investimentos por parte da Autarquia. ----
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Deu a palavra à Senhora Vice-Presidente, Elsa Rodrigues. ----------
----- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, cumprimentou todos os presentes, cumprimentou todos os Senhores Vereadores e o Estimado Público. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que só queria confirmar que concorda com aquilo que foi dito. Evidentemente que este Projeto é também para eles, extremamente estruturante,

para o Ciclo da Água, fundamental para a sustentabilidade. Já todos chegaram a essa conclusão. Mas, como foi dito pelo Senhor Presidente, já fizeram várias reuniões, CCDR, APA, Ministra da Coesão Territorial e ninguém foi tão incentivador, ninguém foi tão claro, para a realização desta obra, nomeadamente no que toca também ao cumprimento de prazos. Antes pelo contrário, foram bastante alertados para isto e até incentivados, ou, pelo menos encaminhados para transpor esta obra para o PRR, ou para o PT 2030. Consideram, na mesma, que é um Projeto fundamental para Nelas, fundamental para o País e fundamental para o Mundo até porque, de facto, é isso que estão todos a lutar é pela sustentabilidade. Mas esta diferença do terceiro para o quarto concurso não são apenas 4 milhões de euros, são 4 milhões de euros, mais todos os trabalhos a mais e inflações que esta obra poderá acarretar. E estão a falar, pensa ela, de muito dinheiro. É a sua opinião. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vice-Presidente. Afirmou que, se fosse possível, sugeria a interrupção da reunião, se os Senhores Vereadores não se importassem, para a retomarem daqui a alguns minutos. E, solicitava, se fosse possível, ao Público e aos Senhores Colaboradores que, nesta interrupção, se pudessem ausentar. ----------
---- **Assim a reunião foi interrompida durante alguns minutos**. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que, retomando, então, a reunião de Câmara, no que concerne ao ponto 1.1.Reutilização de Águas Residuais Tratadas na ETAR de Nelas III – Relatório Final do Júri – Proposta de Adjudicação - Discussão e aprovação, a proposta, depois da discussão em sede do Órgão Colegial da Câmara Municipal, é do entendimento de haver uma proposta de ser retirado este ponto da Ordem de Trabalhos, remetendo-a para a próxima reunião de Câmara Ordinária. Foi este o consenso generalizado dos Membros Colegiais do Órgão da Câmara Municipal. Portanto, coloca, na mesma, à votação, como é óbvio. ----------
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem de Trabalhos para discussão na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas. ----------

2 – ZONAS INDUSTRIAIS

2.1.VENDA À EMPRESA LUSOFINSA DE PARCELA DE TERRENO COM O ARTIGO URBANO N.º 1629, DA FREGUESIA DE SENHORIM - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 14582, datada de 16/11/2022, do Gabinete de Património e Cadastro desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: ----------
---- “ Venda do Lote 8, com o artigo urbano n.º 1629 da freguesia de Senhorim à empresa Luso Finsa ----------
---- A empresa LusoFinsa, Industria e Comércio de Madeiras S.A. com o contribuinte n.º 501 133 747, que desenvolve atividade no sector da transformação das madeiras, na sequencia da recente aquisição do Lote 9, solicitou em 27 de outubro de 2022 interesse na aquisição do Lote 8 na Zona Industrial de Nelas para expansão da unidade industrial. ----------
---- Parecer dos Serviços: ----------
---- O Município de Nelas é proprietário do Lote 8, que resulta neste caso da operação de loteamento aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Nelas em 11 de julho de 2000, confinante a norte com o Lote 9 e a poente com outras propriedades também da empresa LusoFinsa, na zona acima mencionada e descrito da seguinte forma: ----------
---- - Prédio localizado na Zona Industrial – Carvalhal n.º 8, com o artigo urbano 1629 e descrição n.º 3164, sito na Freguesia de Senhorim com a área de 2.910 m^2. ----------
---- É possível a realização de escritura deste artigo da Freguesia de Senhorim, conforme as condições presentes no n.º 7 do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao investimento e Criação de Emprego do Município de Nelas, com a empresa Luso Finsa, pelo valor total de 10.523,67€ (dez mil quinhentos e vinte e três euros e sessenta e sete cêntimos). ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que, só muito rapidamente, o que eles têm de prática do Município de venda a 50 cêntimos o metro quadrado, aqui repercute-se um outro valor por causa do loteamento que foi feito, que já vinha até acordado, digamos assim, ou havia esse

entendimento também de Executivos anteriores. E estão a falar de uma empresa sediada e com fidelização muito grande a Nelas e, independentemente, disto, houve também o contacto do Executivo com a empresa LusoFinsa para terem este entendimento, que foi um entendimento generalizado. É isso que o Executivo propõe à Autarquia. Não sabia se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Está toda a gente de acordo. Então, colocava à discussão e perguntava se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Não havendo intervenções, colocou à votação. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a venda à empresa LusoFinsa, Industria e Comércio de Madeiras S.A. do prédio localizado na Zona Industrial – Carvalhal, lote n.º 8, com o artigo urbano 1629 e descrição n.º 3164, sito na Freguesia de Senhorim com a área de 2.910 m^2, pelo valor total de 10.523,67 euros (dez mil quinhentos e vinte e três euros e sessenta e sete cêntimos), conforme as condições presentes no n.º 7, do artigo 4.º, do Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município de Nelas, bem como autorizou a celebração da respetiva escritura, nos termos e de acordo com informação interna n.º 14582, datada de 16/11/2022, do Gabinete de Património e Cadastro desta Câmara Municipal, atrás descrita. ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Dr.ª Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. ----------

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às catorze horas e quarenta e quatro minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de agosto de 2022, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. ----------

O Presidente,

_____

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

_____